PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/05/2016
JORNAL: Diocms
EDIÇÃO: 1508

DECRETO N.º 3.339/2016

SÚMULA: Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 27 de Maio de 2016 (sexta - feira), nas repartições públicas municipais, em virtude do Feriado Municipal de Corpus Christi, conforme Lei Municipal nº 922/1988.

Parágrafo único: Exceto a Secretaria Municipal de Saúde, que manterá expediente no período da manhã das 07h00min às 12h00min, no dia 27 de Maio de 2016, (sexta-feira).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MAIO DE 2016.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal